

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 197/12 - GEL

I – OBJETO

- 01.1- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA APLICADA À PRODUÇÃO ANIMAL NA UNIDADE UNIVESITÁRIA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – UEG, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo Nº. 007.744/11 de 12/05/2011, (Sepnet 201100020005104).

II - DA PUBLICIDADE

- 02.1- Visando a realização desta Tomada de Preços, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

- 03.1- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo, a Documentação de Habilitação, e a Proposta de Preços apresentada pela empresa interessada no certame, a saber: **VGS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.(EPP)**.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

- 04.01- Na presença do representante da interessada, aberto o envelope contendo os Documentos de Habilitação, após exames e vistos da Comissão, essa constatou que a empresa deixou de apresentar as certidões com as fazendas públicas (Federal, Estadual e Municipal) e não comprovou o recolhimento da Garantia de Participação, e ainda apresentou a Certidão do Cartório Distribuidor com data de emissão em 12/11/12. Diante disso, a Comissão declara a empresa **INABILITADA**, e informa à licitante que, conforme disposto no § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, a empresa tem o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação da documentação escoimada dos vícios que a levaram a inabilitação. Franqueada a oportunidade, não houve manifestação.
- 04.02 - Conforme Ata de Julgamento de Documentação, no prazo, a Comissão recebeu a documentação complementar e decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa.

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

05.01- Após a empresa apresentar a documentação e sua habilitação, a presidência deu prosseguimento com a abertura do envelope de Proposta Comercial, que lidos os preços em voz alta, apresentando os números do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
VGS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.(EPP).	433.437,84	1ª

VI – DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

06.01- Após análise da proposta pela Comissão, comparando o valor proposto ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificada a Proposta Comercial da empresa e, franqueando novamente a oportunidade expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, quanto ao resultado do certame.

VII- DA CONCLUSÃO

07.01- Em razão dos fatos apresentados, tendo a documentação da empresa melhor classificada atendido às exigências do edital, bem como estando os preços da licitante de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **VGS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (EPP).**, no valor de **R\$ 433.437,84 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **90 (noventa) dias** corridos.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos quatro dias do mês de Fevereiro de 2013.


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente


ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro


VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro